

**ATA DO SORTEIO DA ORDEM DE VEICULAÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA NO 2º TURNO DE VOTAÇÃO, REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DO ANO DE 2006**

**PRESIDENTE: ANÉSIO LIRA DA CUNHA MORENO**

**SECRETÁRIO: AGAMENON MANOEL DOS SANTOS**

Na quarta-feira, dia quatro (04) do mês de outubro (10), do ano de dois mil e seis (2006), às dez (10) horas e vinte (20) minutos, na Sala de Treinamentos deste Egrégio **Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**, foi instalada reunião para sorteio da ordem da propaganda eleitoral no segundo turno das eleições neste Estado da Paraíba, sob a Presidência do Diretor-Geral, Bel. ANÉSIO LIRA DA CUNHA MORENO, encontravam-se presentes os senhores: CACA MARTINS, Superintendente da TV Tambaú, bem como ANTONIO BERSSENGER DANTAS DE ABRANTES, Representante da Rádio Tabajara da Paraíba, ambas emissoras geradoras do horário gratuito; presente ainda, o Bacharel CARLOS PESSOA DE AQUINO, representante da Coligação “Por Amor à Paraíba” e publicitário LUIS CARLOS LUCAS SALLES, representante da Coligação “Paraíba de Futuro”. Aberta a reunião pelo Presidente ANÉSIO LIRA DA CUNHA MORENO, usou da palavra convocando à Mesa, CACA MARTINS e ANTONIO BERSSENGER DANTAS DE ABRANTES, e, seguidamente comunicando que o Excelentíssimo Presidente deste Regional, Desembargador ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, não poderia comparecer, face convocação para reunião extraordinária, no Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Na seqüência, passou a comunicar as disposições legais acerca das eleições em segundo turno. Dando seqüência, fez ver aos presentes que o Tribunal em data de ontem proclamou o resultado e, ato contínuo, falou sobre as disposições reguladoras da espécie, constantes da Instrução 22.261/2006 (Instruções sobre Propaganda Eleitoral), inclusive, passando a debater com os circunstantes sobre o início da mencionada propaganda, a entendimento da proclamação do resultado das eleições, pela Egrégio Corte, em data de ontem. Na ocasião, foi distribuído o PLANO DE MÍDIA PARA O RÁDIO E A TELEVISÃO, apresentando quatro (04) faixas de inserções, compreendendo: 1 – FAIXA 1 – entre 08h00 e 12h00 – quatro inserções para cada partido; 2 – FAIXA 2 – entre 12h00 e 18h00 – quatro inserções para cada partido; 3 – FAIXA 3 – entre 18h00 e 21h00 – quatro inserções para cada partido; 4 – FAIXA 4 – entre 21h00 e 24h00 – três inserções para cada partido. Ficou acordado ainda que o horário para entrega das fitas das inserções será o que disciplina a Resolução nº 22.261/2006, no parágrafo 2º, do artigo 29. Na discussão, as Coligações acordaram conjuntamente com as emissoras geradoras, somente dar início ao horário eleitoral gratuito em data de nove (09) de outubro corrente, segunda-feira, a fim de melhor possibilitar a preparação das mídias para a veiculação. Ao final, as emissoras geradoras conjuntamente com as coligações, requereram que este acordo fosse homologado pela Corte Eleitoral. Finalmente, procedido o sorteio, constatou-se que a Coligação “Por Amor à Paraíba”, será a primeira e veicular seus programas cabendo a Coligação “Paraíba de Futuro” a seqüência. Ficou decidido ainda, de comum acordo entre os representantes das coligações e emissoras geradoras da propaganda gratuita, que o horário de entrega das respectivas fitas será na TV até as 09h00 para o programa da tarde e até as 15h00, para o programa da noite; no rádio até as 21h00 para o programa da manhã e às 09h00, para o programa da tarde. E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, às dez horas e quarenta e cinco minutos - 10h45min. Do que, para constar, Eu, Agamenon Manoel dos Santos, Analista Judiciário, matrícula nº 001, \_\_\_\_\_ Secretário, digitei esta Ata que, datada assino. João Pessoa, aos 04 de outubro de 2006.

ANÉSIO LIRA DA CUNHA MORENO – Presidente

CACA MARTINS – TV TAMBAÚ

TABAJARA

ANTONIO BESSANGER DANTAS DE ABRANTES – RÁDIO

CARLOS PESSOA DE AQUINO - “Por Amor à Paraíba”

LUIS CARLOS LUCAS SALLES - “Paraíba de Futuro”

CELSO FERNANDES JÚNIOR

LUCIANO JOSÉ NÓBREGA PIRES